

vida a conceder com o seu gosto, fechando os olhos ao crime que ele cometeu na fuga, só porque o juizo de vm.^{co}, fique bem servido, como vm.^{co} me sigura. D.^a g.^{da} a vm.^{co}. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o mesmo D.^r Ouv.^r de Parnagua

Acabo de receber a carta de vm.^{co} de 22 do corrente mez em que me participe que Joaquim de Miranda, passados dois dias da sua fuga se viera apresentar na cadeya, onde ficava para eu rezolver oque me pareceçe, e como alem da primeyra dezordem que fes naquela nova V.^a, a continuou na rezistencia que fez ao Meirinho que o hia prender, meressa hum exemplar castigo, eu o demito de mim, deixando que vm.^{co} lhe dê oque lhe parecer bastante, demorando o na prizão dessa cadeya, confiado aque será emsentivo, para que elle não caya em outro.

Não me poso conformar comq. na minha Capitania se executem de ninguem primeiro do que as minhas, singularmente do Thizoureiro geral do R.^o de Janeiro Manoel da Costa Cardozo, que estimando-o pelas suas qualidades proprias, não tem jurisdicção para as destreuir nessa comarca, nem ainda o S.^r Marquez Vice Rey, se bem que pela boa harmonia, e amizade que com este conservo me satisfação da pronta execução q. vm.^{co} der a todas as de S. Ex.^a.

As embarcaçõens que eu mandava demorar nesse porto, hera no projecto de eu passar dessa V.^a com os meos auxiliares, e nelas nos transportarmos a terra firme da Ilha de Santa Catherina, como porem se não facelitou esta jornada, talvez pela gloria que nela poderião adquerir os Paulistas, para nada me servem o demoraremce no referido porto nenhua embarcação, que a todas deixará vm.^{co} navegar, como melhor entender. Adevirtindo porem que será precizo hum rigorozo exame das pessoas que nelas vão sem o qual não deve vm.^{co} conceder pasaporte, para que não suceda o mesmo, que já succedeo de hum emfiel portuguez, com hum de vm.^{co}, passar a Ilha de Santa Catherina, com hua carta do Cap.^o de Mar, e guerra Espanhol, prizioneiro, para o Governador daquella Ilha. D.^a g.^{da} a vm.^{co}. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //